

AVISO N.º 54/2022

Consolidação de mobilidade intercategorias

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do art.º 99.º- A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, editado pelo art.º 270.º da lei nº 42/2016 de 28 de dezembro, se procedeu à consolidação da mobilidade intercategorias, por despacho da Vereadora datado de 14 de setembro de 2022, com o trabalhador abaixo designado, por estarem reunidas os respetivos requisitos:

Pedro Manuel Vieira Braga, detentor da categoria de Assistente Operacional, em mobilidade na categoria de Encarregado Operacional desde de 11 de março de 2022 consolidou definitivamente a mobilidade na categoria de Encarregado Operacional, posicionados na 1.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 8;

Município de Arruda dos Vinhos, 28 de novembro de 2022

No uso dos poderes delegados,
A Vereadora da Câmara,



Rute Miriam Soares dos Santos